

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 62



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 11/02/2020 Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 22/2020 de 10/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.012.04.123.0029.2.133.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	
506 - 3.3.90.39.00.00	31123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
494 - 3.3.90.39.00.00	1101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
495 - 3.3.90.39.00.00	1102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
496 - 3.3.90.39.00.00	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
497 - 3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
498 - 3.3.90.39.00.00	1107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
499 - 3.3,90.39.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
500 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
507 - 3.3.90.39.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
504 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
505 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
508 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	600,00

1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

JURÍDICA

JURÍDICA

502 - 3.3.90.39.00.00

501 - 3.3.90.39.00.00

600,00

600,00



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 62



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná

** Elotech ** 11/02/2020 Pág. 1/1

Exercício: 2020

503 - 3.3.90.39.00.00

162 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600,00

 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

15.360,00

169 - 3.1.90.11.00.00 1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total Suplementação: 24.360,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

 GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO

02.002.00.000.0000.0.000.

MANUTENCAO DA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

8 - 3.3.90.39.00.00

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

24.360,00

Total Redução: 24.360,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J PREFEITO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 3/2020 b) Licitação Nrº : 1/2020 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 11/02/2020

e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para serviços de transporte escolar linha Bom

Sucesso/Fazenda Jota Jota/Santo André/São José/Pantelaria, para o ano letivo de

2020

12.361.0010.2.037. - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0010.2.037. - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: REGISLENE BRUM RIBEIRO 06580147903 - CNPJ: 17.559.234/0001-76

Valor Total do Fornecedor: 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINHA: BOM SUCESSO - JOTA JOTA - SANTO ANDRÉ - SÃO JOSÉ - PANTELARIA		KM	15200	R\$2,50	R\$38.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil)

Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

 a) Processo Nrº
 :
 6/2020

 b) Licitação Nrº
 :
 2/2020

 c) Modalidade
 :
 Pregão:

 d) Data Homologação
 :
 11/02/2020



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 62

e) Objeto Homologado:

Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás e cargas de gás liquefeito (P-13) destinados a vários setores e departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses

08.244.0039.2.124. - MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS

04.122.0015.2.077. - MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO

12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0027.2.039. - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0027.2.140. - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL)

12.365.0027.2.140. - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL)

12.365.0027.2.140. - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL)

10.301.0008.2.110. - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE - UBS

10.301.0008.2.142. - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.

10.302.0008.2.044. - MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0008.2.104. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL

10.302.0008.2.112. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.244.0039.2.059. - MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA

08.244.0039.2.065. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

04.122.0004.2.005. - MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: G. GRAZIANI DE SOUZA SEMCHECHEM EIRELI - ME - CNPJ: 27.588.289/0001-68 Valor Total do Fornecedor: 39.706,70 (trinta e nove mil, setecentos e seis reais e setenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 39.706,70 (trinta e nove mil, setecentos e seis reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
					Unit.	
1	Recarga de Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 13 quilos (P-13), dentro dos padrões estabelecidos pela AGNP (Agência Nacional de Petróleo), com marca e procedência impressos no rótulo do produto.	SUPERGASBRAS	UNID	500	R\$75,16	R\$37.580,00
2	Botijão com carga de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 13 quilos (P-13), dentro dos padrões estabelecidos pela AGNP (Agência Nacional de Petróleo), com marca e procedência impressos no rótulo do produto.	SUPERGASBRAS	UNID	15	R\$141,78	R\$2.126,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 39.706,70 (trinta e nove mil, setecentos seis e setenta)

Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2020.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 62

PORTARIA Nº-64/2020.

DATA: 11 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Mauro Marconi Hernandes, matrícula nº-200097, ocupante do cargo Dentista, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo 04/09/18 a 04/09/19, para usufruir de 10/02/20 a 10/03/20, devendo retornar suas atividades em 11/03/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

a 10/02/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-65/2020.

DATA: 11 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Eliana Aparecida Gama, matrícula nº-100495, ocupante do cargo Atendente de Consultório Dentário, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 02/05/18 a 02/05/19, para usufruir de 10/02/20 a 10/03/20, devendo retornar suas atividades em 11/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

a 01/02/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 62

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software para funcionamento de relógio ponto adquirido para a secretaria de saúde pelo período de 2 anos.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo** nº 14/2020, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020**, em favor da empresa **CIAMAQUINAS OFFCCE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 09.423.582/0001-93**, com o valor global de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação nº 5/2020**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR Prefeito Municipal